ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

Data*:** Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; ***Local: Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Aquário), na cidade de Cerquilho/SP. ***PRESENTES OS CONSELHEIROS*:** Eu, como Secretário deste CME., Sr. Douglas Luiz Beluci (Cons.Titular); Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Cons.Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Cons.Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Cons.Suplente); Sra. Glaucia Armagni Denardi (Cons.Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Cons.Suplente); Sra. Nabia Lisboa de Sena Martins (Cons.Suplente); Sr. José Rodrigues Fernandes (Cons.Titular); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Cons.Titular) e Sra. Marília Nozella (Cons.Suplente). ***CONSELHEIROS AUSENTES:*** Sr. Cleber Gonçalves Lacerda (Cons.Titular); Sra. Silvana Francisca Barbosa (Titular); sendo que todos justificaram a ausência nesta data. Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo deu início a reunião agradecendo a presença de todos, felicitando-os pelo reinício da Jornada Letiva/2019 e após este momento a Presidente seguiu a pauta da reunião, sendo: **1.** Em razão de consenso entre os Conselheiros e em cumprimento a determinação de que no mês de Janeiro/2019, não seria designada a Reunião Ordinária, a mesma de fato não veio ocorrer, sendo nesta data somente informado o recebimento e o envio de ofícios no citado mês; **2.** Leitura, correções e assinaturas da Ata de Dezembro/2018, estando a mesma em ordem para publicação e arquivo; **3.** Quanto aos requerimentos de abertura de Portaria de Nomeação e Posse, Protocolos nº 3826/2018 e 73/2019, os mesmos foram respondidos e reencaminhados a SMEC e PMC, estando ainda em tramitação e assim que tiverem a conclusão daremos andamento aos trâmites de posse dos conselheiros; **4.** Ofícios Enviados: no mês de janeiro foram enviados os Ofícios CME de nº 02/2019 (resposta a PMC sobre o pedido de alteração de membros do CME) e 03/2019 (solicitação de impressora e substituição do monitor de uso do CME), no mês de fevereiro os Ofícios CME de nº 04/2019 - pedido de retificação da concessão de uso de espaço para reuniões do CME “Aquário”, nº 05/2019 – pedido de abertura de portaria de nomeação para Membro Suplente eleito em 26/02 p.p., nº 06/2019 – resposta expressa da análise dos Projetos Pedagógicos/2018 apresentados pela SMEC; **5.** Ofício Recebido: No dia 30/01/2019, foi entregue pelo Setor de Protocolo da SMEC,

Requerimento nº 01/2019, contendo questionamentos e pedido de parecer apresentado pelo Profº José Maria de Jesus, com três tópicos principais, sendo: Tópico 1 – pedido de análise e interpretação ao Artigo 61 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Cerquilho, que estabelece "A Hora-Aula será de 60 minutos, dos quais 50 minutos serão dedicados a tarefa de ministrar aulas"; Tópico 2 – Pedido de esclarecimento sobre acompanhamento do CME ao Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.158 de 17/06/2015; Tópico 3 – Pedido de esclarecimento sobre as publicações das Atas das Reuniões Ordinárias do CME; **6.** Após a Presidente ter relatado o conteúdo destes questionamentos, os mesmos foram abertos para discussões e considerações pelos Senhores Conselheiros presentes, sendo proposto, através de consenso geral dos mesmos, ser necessário oficiar a SMEC – Sr. Secretário da Educação, o responsável do RH e também o Departamento Jurídico da PMC, para que dêem uma interpretação oficial ao mencionado art. 61 do Estatuto do Magistério de Cerquilho, tendo sido observado ainda pelos Senhores Conselheiros que todos os municípios vizinhos já aderiram à adequação da carga horária letiva única de 50 minutos por aula, sendo que esse tema tem gerado maiores discussões entre todo professorado desta municipalidade, bem como, é objeto de ação em trâmite pelo Juízo desta Comarca. A Sra. Presidente acolheu a indicação e determinou a expedição dos ofícios acima indicados. **7.** FUNDEB – As Conselheiras representantes do CME junto ao FUNDEB, Sras. Maria Ângela Roarelli Trevisani e Marília Nozella, compareceram a última reunião ocorrida em janeiro p.p. relatando que foi informado uma sobra de Capital das verbas enviadas para aquele fundo equivalentes à 2,4% (aproximadamente R$700.000,00 – setecentos mil reais) tendo sido informadas que tais quantias foram empenhadas para pagamentos dos professores. Naquela oportunidade questionaram: - "Por que não houve o rateio aos professores desta sobra de valores?". Na oportunidade também foi questionada a Secretária de Finanças, Sra. Ana Packes, - "Por que não houve esse repasse?" e a mesma informou que se há sobra de até 5%, pode ser repassado para utilização para o trimestre seguinte. O Presidente Leandro não estava nessa reunião, foi chamado o Vice-Presidente Sandro e ele questionou: - Por que o balancete apresentou gastos de 100% do Fundo, mas de fato não foram usados os exatos 100%?". Por essa razão ele oficiou a Secretaria de Finanças e a Secretaria da Educação, questionando tais diferenças do uso de verbas e a sobra. A Presidente do CME observou que não foram mais

enviados os balancetes e nem a Secretaria de Finanças enviou os Demonstrativos Bimestrais, desde a saída do Presidente Élcio, em agosto/2018, o que impossibilita o efetivo acompanhamento. A Conselheira Sra. Ângela Maria da Costa Grando, informou que o Orientador Pedagógico, Profº Sílvio Luis Amâncio de Abreu, também participa do Conselho do FUNDEB, estando mesmo presente na SMEC, sendo então solicitada sua participação nesta reunião do CME, com a finalidade de auxiliar, se possível, dando maiores esclarecimentos sobre os fatos acima apontados. O Profº Sílvio Luís Amâncio de Abreu, repetiu a fala das Conselheiras, acrescentando que pela Lei nº11.494 de 20/06/2007, este fundo de sobra de 2,4% pode ser utilizado no trimestre seguinte, sendo que esta sobra ocorreu porque o repasse federal veio nos últimos dias úteis de Dezembro/2018, enquanto que o expediente da PMC teve seu encerramento na data de 21/12/2018, quando então foram efetivados os pagamentos de todo o funcionalismo municipal, propiciando as diferenças no balancete. Nesta mesma oportunidade também foi apresentada ao Profº Sílvio Luís, questionamento sobre a posição do FUNDEB, relativo a equiparação salarial entre os professores, visto que os PEB II, recebem valores maiores pela hora-aula do que os PEB e PEB I, o que não se justifica mais vez que todos possuem nível superior? Em resposta ele disse não ter maiores esclarecimentos sobre este assunto, assim como o FUNDEB também não o tem, tendo sugerido o oficiamento por parte do CME à Secretaria de Finanças e SMEC, nada mais tendo ele a acrescentar, retirou-se da nossa reunião, colocando-se a disposição para novas participações que se fizerem necessárias; **8.** CAE – não houveram informações e ocorrências na presente reunião. **9.** Outra questão delicada apresentada pelos Conselheiros foi a que vem ocorrendo com os Professores Eventuais da nossa Rede de Ensino, quais estão prestando serviços nas U.E. na função de OFA, pois que as mesmas tem permanecido nas escolas ininterruptamente, só fazendo rodízio interno no 15º(décimo quinto) dia de trabalho contínuo, retomando à mesma turma a partir do 16º(décimo sexto) dia, ocorre que estas professoras acabam por assinar o livro ponto todos os dias letivos, sendo que nesse documento, como não ha especificação da sala/turma, que o profissional está atuando, fica registrada a prestação laborativa sem quebras, de forma contínua. Desse modo, alguns Conselheiros, tem presenciado os seguintes questionamentos:
- Essa situação daraá margem a pedido de pagamentos integrais, não só horas trabalhadas, mas as demais verbas cabíveis às professoras que prestam serviços

como OFA (final de semana remunerado, cartão alimentação, HTPE's e HTPC's, entre outros)? Diante das colocações apresentadas, a Conselheira Sra. Fernanda, salientou que tais profissionais também devem estar sendo contratadas pelo regime de Portaria, sendo que as mesmas optaram quando da inscrição no Processo Seletivo, para prestarem seus serviços como "Professora Eventual" ou "OFA", sendo então necessário verificar junto ao RH da SMEC a situação real que esses professores se enquadram. Em razão da gravidade destes assuntos os Conselheiros entenderam que não basta oficiar, será necessário o CME solicitar Reunião Extraordinária com o Jurídico da PMC e SMEC, Sec. Finanças, RH da Secretaria de Educação, na tentativa de dirimirmos estes assuntos. **10.** Fala do Sr. Secretário da Educação: durante o transcorrer da Reunião do CME, o Sr. Secretário Waldivino Grisotto, veio apresentar questão pontual a respeito do acompanhamento das retenções nas U.E's, tendo sugerido que talvez fosse necessário a execução de "Relatório de desempenho e acompanhamento em casos de excesso de retenções", nesta conversa, os Srs. Conselheiros salientaram que será necessário que a SMEC envie planilha dos percentuais de retenções de cada unidade, para então analisarmos se seria possível acompanhamento destas situações, até mesmo com visitas 'in loco'. **11.** Agendamento e organização de Assembleia Eletiva para o próximo dia 26/02/2019: A Sra Presidente comunicou os cargos vagos, por renúncia ou fim do mandato de Conselheiros de alguns Segmentos, bem como, a necessidade imediata de recompor os Membros deste CME, para a devida regularização, tendo salientado ainda a necessidade de haver o maior empenho possível, no sentido de preencher as vagas dos Segmentos do CMDCA e das Escolas Particulares, quais veem quedando-se inertes, mesmo com diligencias pessoais deste CME, ante as reiteradas solicitações de indicações de membros para tais segmentos. Nesta oportunidade, solicitamos a intermediação do Sr Secretário da Educação junto a estes segmentos, na tentativa de recompô-los. O cronograma da Assembleia Eletiva designada para o dia 26/02 p.f., deverá seguir as seguintes datas, à saber: - 15/02/2019 - elaboração dos Editais de Abertura de Inscrições para novos Membros do CME (1 vaga – Conselheiro Suplente para Professores ou Diretores do E.Fund.1º ao 5º Ano; 1 vaga – Conselheiro Suplente do Segmento Entidades da Sociedade Civil; 1 vaga- Conselheiro Suplente para Segmento Funcionários Públicos; 1 vaga – Conselheiro Titular e 1 vaga Conselheiro Suplente para Segmento Escolas Particulares; 1 vaga – Conselheiro Titular e Conselheiro

Suplente para Segmento CMDCA); - 18/02 à 22/02/2019- Abertura e Divulgação dos Editais das Inscrições nas U.E.'s e sociedade em geral (sindicatos, OAB/Cerq., outros); - 26/02/2019 – realização das Assembleias Eletivas para os Segmentos acima indicados, sendo que nesta oportunidade acompanharão os pleitos, as Conselheiras – Sra. Silvana Francisca Barbosa e Sra. Heloísa Zanette Fiuza, mais eu, Sr. Douglas Luiz Beluci, secretariando a sessão e a Sra. Presidente, os trabalhos deverão ter início às 16:00h (dezesseis) horas, sendo reservado o período de meia hora para cada segmento, devendo extender-se até 19:00h (dezenove) horas, demais documentações e solicitações decorrentes da referida Assembleia serão posteriormente elaboradas e encaminhadas, aos respectivos setores públicos. **12.** Publicação e envio das Atas das Reuniões Ordinárias do CME: Definiu-se que as atas das Reuniões do CME serão enviadas para ampla divulgação à PMC/SP – através do site da Prefeitura, à SMEC – Secretaria Municipal de Educação Cerquilho e para as Escolas Municipais via E-mail, mensalmente, conforme ocorram as reuniões e a regularização dos registros, salientamos que para melhor acompanhamento e divulgação, o mais adequado será manter as referidas Atas nas Escolas, impressas e disponibilizadas, nas salas de HTPE's ou dos Professores, em pasta própria para este fim. **Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de fevereiro de 2019, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 14/03/2019 às 14:00 h, nesta sala de reuniões, os trabalhos foram finalizados as 12:00 h., agradecendo a presença de todos os conselheiros.

Cerquilho, 14 de fevereiro de 2019.

Douglas Luiz Beluci
(Cons. Titular- Secretário)

Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)